

NOME: TARCÍSIO GLAUCO DA SILVA

TÍTULO: EDUCAÇÃO ETNICORRACIAL E LEI 10.639/03: A DISCUSSÃO DA DIVERSIDADE NA SALA DE AULA

AUTORES: TARCÍSIO GLAUCO DA SILVA, TARCÍSIO GLAUCO DA SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): UEMG - EDITAL Nº 01/2014 - PAEx

PALAVRA CHAVE: Lei 10.639/03, Educação etnicorracial, Ações afirmativas

#### RESUMO

Os objetivos do presente projeto são divididos entre o objetivo geral e os objetivos específicos. Consideramos objetivo geral: ministrar um curso de Formação Continuada na área de educação etnicorracial aos professores de duas escolas da rede municipal de Carangola, MG. Já os objetivos específicos são: discutir a educação etnicorracial como forma de educação inclusiva, proporcionando uma visão positiva de forma a reforçar a autoestima da população afrodescendente. Promover a discussão entre os profissionais da educação sobre a importância da educação etnicorracial e atualizar as informações dos professores das escolas envolvidas sobre publicações científicas que tratam da educação etnicorracial. Trocar informações sobre práticas escolares positivas relativas à educação etnicorracial.

Esse Projeto tem como público alvo os Professores e Professoras das escolas da rede municipal de educação indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Carangola, a saber:

- CEMEI Amadeu Baroni
- CEMEI Maria Olinda Pinheiro Lima
- CEMEI Menino Jesus
- CEMEI Santo Onofre
- E. M. Dedo Verde
- E. M. João Batista Grossi
- E. M. Juca Salomé
- E. M. Santa Luzia
- E. M. Wanda Maria Motta Macedo

As ações referentes ao Projeto serão executadas nos seguintes locais:

- Encontros presenciais: dependências da UEMG – Unidade de Carangola, MG;
- Atividades não presenciais: a critério do(a)s aluno(a)s e
- Visitas às escolas: nas escolas relacionadas anteriormente.

A metodologia de trabalho contará com atividades presenciais, não presenciais, visita e atividades realizadas nas escolas, bem apresentação de trabalhos, conforme explicitado a seguir.

O curso de Formação Continuada proposto nesse Projeto terá a duração de 100 (cem) horas divididas entre atividades presenciais, não presenciais, de visitas às escolas e de culminância e conclusão, assim distribuídas:

- a) Atividades presenciais: serão realizadas em 4 (quatro) encontros mensais realizados aos sábados, com 8 (oito) horas de duração;
- b) Atividades não presenciais: terão seu foco na pesquisa individual dos alunos e na preparação de seminários, mesas de discussão e oficinas que serão apresentadas no decorrer do curso;
- c) Visita às escolas: número de três, têm o objetivo de estreitar os vínculos entre professores das escolas envolvidas, seus alunos e os professores do curso de Formação Continuada, de forma a otimizar as práticas de sala de aula que envolva a temática etnicorracial e
- d) Atividades de culminância e conclusão: no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, onde cada professor das escolas municipais envolvidos no curso deverá organizar e realizar com seus alunos atividades que envolvam as temáticas etnicorraciais discutidas durante todo o curso de Formação.
- e) Atividade de Conclusão: apresentação de memorial com todas as atividades realizadas em sala de aula com os alunos, inclusive a atividade de culminância, com fotos, material escrito e outros.

Como todo projeto de extensão temos o envolvimento da instituição de ensino, no caso a UEMG – Unidade de Carangola, e a sociedade, no caso os professores e professoras na rede municipal de ensino de Carangola, MG. A participação da comunidade pode ser descrita em dois momentos. O primeiro com a presença dos professores nas atividades do curso. A partir das discussões realizadas e do conhecimento adquirido esses professores servirão com elementos disseminadores de novos saberes entre seus alunos e seus familiares, a partir de enfoque da educação voltada para as questões etnicorraciais, num segundo momento.

Como referenciais teóricos podem ser citados as publicações da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Além dessas publicações alguns autores estão sendo de fundamental importância para embasar as discussões realizadas durante a implementação do atual Projeto, como por exemplo: Hannah Arendt, Nilma Lino Gomes, Joaquim B. Barbosa Gomes, Octavio Ianni, Joseph Ki-Zerbo, Anderson Ribeiro Oliva, Amauri M. Pereira, dentre outros.

O projeto, nesta data (agosto de 2014), ainda não foi concluído, mas podemos notar que seus objetivos estão sendo alcançados na medida de sua execução. Terminados os encontros presenciais, já é possível afirmar que os professores envolvidos no Projeto já demonstram uma mudança de atitude em relação à educação etnicorracial. Depois de discussões teóricas e troca de experiências do cotidiano escolar ocorridas durante os encontros, um conceito de respeito à diferença e uma atitude positiva para o tratamento da educação etnicorracial em sala de aula já começam a ser notadas. Os professores, ao tomarem travarem contato com as informações direcionadas para a educação para a diversidade, sentem-se mais seguros para abordar essas questões com seus alunos.

Ainda é cedo para uma discussão pormenorizada, mas acreditamos que o Projeto está alcançando seus objetivos, uma vez que está contribuindo para discussões entre a Universidade, o ensino básico e, ainda, envolvendo questões sociais. A educação de cunho etnicorracial envolve a discussão do diferente, das culturas invisibilizadas ou pouco consideradas nos currículos tradicionais.

Um professor mais bem preparado para essa discussão poderá preparar melhor seus alunos para discutir direitos e deveres na sociedade. Assim, o impacto na formação do estudante se dará a médio e longo prazo ao preparar a criança de hoje para se tornar o cidadão consciente e participativo de amanhã.

Finalizando, gostaria de registrar a importância da educação etnicorracial dentro das políticas públicas de ações afirmativas. A reparação pelos danos causados seria feita mediante a implementação compulsória [por parte do Estado] de ações afirmativas que propiciassem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades; nessas hipóteses o caráter compensatório é o principal fundamento à implementação de ações afirmativas.